P O R T A R I A

Nº 1685/2024

"Dispõe sobre exoneração de servidor."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARTA DANTAS BORJA CARNEIRO**, matrícula nº. 6864-0, admitida em 17 de dezembro de 2015, ocupante do cargo de **MONITOR DE CRECHE**, com lotação na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2024.

São Sebastião, 12 de novembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito